DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

DECRETO Nº 40/2019 DE 30 DE MAIO 2019

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO GIROTTO, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, à vista do Resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., o Concurso Público n.º 02/2019, para preenchimento do cargo de Médico Clínico Geral e Operador de Máquinas, realizado no dia 12/05/2019.

Art. 2º - A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração, através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Município de Lutécia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 30 de Maio de 2.019.

EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO - Secretário Administrativo

DECRETO Nº 41/2019 DE 30 DE MAIO 2019

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO GIROTTO, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, à vista do Resultado apresentado pela CMM Assessoria e Consultoria em Gestão Pública Ltda., o Processo Seletivo n.º 02/2019, para preenchimento das funções de: Fisioterapeuta, Médico Clínico Geral, Médico do ESF, Médico Pediatra, Monitor de Transporte Escolar e Professor de Inglês, realizado no dia 12/05/2019.

Art. 2º - A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração, através de Edital específico publicado no Diário Oficial do Município de Lutécia.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 30 de Maio de 2.019.

EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO - Secretário Administrativo